



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1841, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA  
AO ADVOGADO, PROFESSOR E JURISTA DR.  
**WALTER DE AGRA JÚNIOR** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Advogado, Professor e Jurista Dr. **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**

Presidente

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA